



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1029/2016.

“ALTERA A PORTARIA nº
999/2016 , E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art.1º-Fica substituídos os membros **BRÍGIDA ZANUNCIO PILON** representante da Secretária de Ação Social, pela Sr^a **SANDRA DELARMELINA** – Assistente Social.

Art.2º- Fica substituídos os membros Tenente **JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES** – Policial Militar, pelo Tenente Comandante Sr^o **SÉRGIO SERRI MOULIN**.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 10 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES